



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA – COOFERSE.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1) CONTEXTO OPERACIONAL.

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA – COOFERSE, constituída em 19 de março de 1993, é uma sociedade cooperativa, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar por intermédio da Carta Patente nº 455/93 do Banco Central do Brasil; possui finalidade estatutária de promover a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

A Cooferse é administrada por um Conselho de Administração com função diretiva, eleito pelos próprios associados, composto por 09 membros efetivos com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo 1/3; é fiscalizada, mensalmente, por um Conselho Fiscal, composto por 06 membros, com mandato de 03 (três) anos, todos eleitos em assembléia geral. O Conselho atual tem seu mandato até a AGO/2025.

A Cooferse não possui filial ou posto de atendimento; não participa do SICOOB – Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB. Rege-se pelos dispostos pertinentes da legislação brasileira, em especial Lei nº 5.764/71, no seu Estatuto Social e nos Atos Normativos emanados do Banco Central do Brasil – BACEN, sendo uma instituição financeira não bancária do segmento S5 – capital x empréstimo.

As suas operações, ativa e passiva, por força do Estatuto Social bem como pelas Resoluções 4.970/21 e 5.051/22 do Banco Central do Brasil, alcançam todos os trabalhadores das empresas mineradoras da região das indústrias de extração de ferro e metais básicos bem como seus aposentados, e, ainda, os próprios colaboradores da Cooferse e do Sindicato, respeitada a área de ação - municípios abrangentes: Congonhas, Ouro Preto, Ouro Branco, Itabirito, Moeda, Belo Vale, Jeceaba, Brumadinho e Conselheiro Lafaiete, para efeito de admissão de cooperados.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas pelo regime da competência e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo preparadas com base no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF em consonância com as normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil – BACEN.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a) Disponibilidades: recursos disponíveis mantidos em bancos de primeira linha entre a data de seu recebimento e sua destinação a carteira de empréstimo e gastos com despesas correntes. A cooperativa não realiza movimentação de caixa.

b) Títulos e Valores Mobiliários: estão representados por aplicações financeiras efetuadas em fundos de investimentos de curto prazo, administrado por instituição financeira de primeira linha. As aplicações financeiras são decorrentes de sobra de caixa e tem por objetivo preservar o capital dos cooperados.

c) Operações de Crédito: são os empréstimos concedidos na forma do regimento interno, mediante apresentação de garantia e análise da capacidade financeira do cooperado, corrigido pela variação da TR mais juro pré fixado de 1,3% ao mês. Os valores realizáveis estão classificados em curto e longo prazo totalizando a quantia de R\$ 7 milhões 459 mil, a saber:

	31/12/2024	31/12/2023
Curto Prazo	2.004.833	2.043.359
(-) PCLD	(30.072)	(18.632)
Longo Prazo	5.545.871	5.652.440
(-) PCLD	(61.354)	(46.927)
Total da carteira	7.459.277	7.630.239

Ao definir o regimento interno a administração da Cooferse contempla, além das normas do Banco Central do Brasil, normas operacionais destinadas a proteger o seu patrimônio e permitir a prática de juros mais favoráveis a seus cooperados – 1,3% ao mês, dentre as quais merecem destaque:

- todas as operações obedecem a prévia autorização do Conselho de Administração que periodicamente fixa prazos, juros, formas de pagamentos e demais condições das operações;
- somente pode solicitar empréstimo o associado que esteja a mais de 30 (trinta) dias contados da data de admissão;
- nenhum associado pode tomar empréstimo que venha a exceder a 5% (cinco por cento) do total dos empréstimos concedidos pela Cooperativa; e, ainda, 20% (vinte por cento) do total do capital social integralizado pelo universo de associados e nem a 10 (dez) vezes o capital integralizado do associado;
- consulta ao sistema de informações de crédito – SCR do Banco Central do Brasil;
- a concentração de empréstimo nos 20 maiores devedores ficou assim:



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

31/12/2024 31/12/2023

1.516.578,05 1.512.866,23

Representação na carteira

20,09% 19,34%

Nas operações de crédito realizadas não foi constatada a ocorrência de eventos suspeitos de lavagem de dinheiro ou de financiamento ao terrorismo, sendo a comunicação anual ao COAF de “não ocorrência”. A Cooferse possui política institucional de PLD/FT e considera adequada em relação às exigências normativas.

d) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD: constituída nos termos da Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil – BACEN; a classificação das operações de crédito é efetuada em níveis de risco que variam de A (risco mínimo – 0,5%) a H (risco máximo – 100%), em ordem crescente de risco, sendo essa classificação julgada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores de empréstimo, levando em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

Nesse contexto, a classificação constituída em 31/12/2024 apresentou os seguintes níveis:

Classificação Nível	Saldo Devedor	Percentual	Provisão PCLD
A	7.153.114,97	0,50%	35.765,57
B	-	1,00%	-
C	160.144,48	3,00%	4.804,33
D	111.975,13	10,00%	11.197,51
E	119.283,27	30,00%	35.784,98
F	2.280,88	50,00%	1.140,44
G	3.904,58	70,00%	2.733,21
H	-	100,00%	-
Totais	7.550.703,31		91.426,05

A classificação em nível HH (prejuízo) foi considerada pela Administração baixo risco, apresentando os seguintes valores.

	31/12/2024	31/12/2023
HH	119.734,47	138.929,39
	Representação no capital	
	1,65%	1,98%

	Valor Recuperado	
	31/12/2024	31/12/2023
HH	63.752,59	63.515,04



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

A Cooferse possui Política de Recuperação de Crédito aprovada pelo Conselho de Administração. A recuperação do nível HH é feita por cobrança administrativa ou judicial.

e) Partes Relacionadas: a cooperativa tem como parte relacionada diretores e seus familiares, todos cooperados, com as quais foram feitas operações de crédito; portanto, como os demais, são cooperados que possuem saldo de capital e, por força do Estatuto Social, podem realizar operações com a cooperativa. A cooperativa não possui operações com parte relacionada na condição de pessoa jurídica. Assim, as operações realizadas com as Partes Relacionadas são as usuais – empréstimo de acordo com o Regimento Interno sendo a taxa de juro aplicada a mesma para os demais cooperados.

Natureza	Período	Saldo da Carteira	Valor Total	Repr. Carteira	PCLD
Operações de Crédito	31/12/2024	7.550.703,31	291.886,26	3,87%	0,50%
Operações de Crédito	31/12/2023	7.695.798,33	503.754,58	6,55%	0,50%

4) OUTROS CRÉDITOS.

Sob essa rubrica, de maior relevância, encontra-se apropriados os valores a receber dos cooperados, por intermédio das empresas e mediante débito em conta corrente, relativo ao repasse mensal dos descontos efetuados de cada cooperado por ocasião da amortização das operações de crédito e por integralização de capital.

5) IMOBILIZADO.

Representa os bens da cooperativa (equipamentos de informática, móveis e utensílios, imóvel, sistema de segurança) pelo custo da aquisição, segregados pela sua natureza. A depreciação é calculada pelo método linear com taxas variáveis, abaixo divulgadas.

	Taxa de depreciação	31.12.23	Adição	Baixa	31.12.24
Imóvel / Edificação	4%	742	-	-	742
Móveis e Equipamentos	10%	26	-	-	26
Sistema de comunicação	20%	4	-	-	4
Sistema Proc.de Dados	20%	63	8	-	71
Sistema de segurança	20%	1	-	-	1
		836	8	0	844
Depreciação e amortização acumulada		-253		(36)	-289
		583	8	-36	555
Índice de Imobilização		6,92%			7,26%



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

A Cooferse possui propriedade em imóveis que visa a construção de uma nova sede para melhor atendimento, localização e acessibilidade para os cooperados. O valor registrado em imóveis é de R\$ 742 mil que está em sintonia com o mercado. A Cooferse possui seguro contratado para seu Imobilizado, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração.

6) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS.

Compreende as exigibilidades decorrentes da natureza da cooperativa, com fundamento na Lei 5.764/71, cuja composição é a seguinte.

OBRIGAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
FATES	644	512
Capital de ex-associado	329	244
Saldo final	973	756

a) **FATES** – nos termos do Estatuto Social, é constituído à razão de 10% das sobras apuradas ao final de cada exercício. A movimentação do FATES nos exercícios pode ser assim demonstrada.

Saldo em 01/01/2024	512
(+) Incorporação de recurso	
Sobra do ano anterior	118
10% da Sobra ano em curso	15
	<u>133</u>
(-) Destinação de recursos	
Assistência Educacional	(2)
	<u>(2)</u>
Saldo em 31/12/2024	643

O FATES é registrado como exigibilidade e, nos termos da Lei 5.764/71 – artigo 28, II, sua destinação é para cobrir gastos com assistência técnica, educacional e social aos cooperados e pessoal.

b) **Capital de ex-associado** – representa o saldo de capital com as sobras incorporadas de exercícios anteriores a serem devolvidos.

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSO	2024	2023
Saldo em 01 de janeiro	243	256
(+) Incorporação de saldo	1.105	1.175
(-) Devolução de capital	-1.019	-1.188
Saldo final	329	243

7) PASSIVO SOCIAL.

Encargos sociais pagos sobre a folha de pagamento.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

Tributos pagos		2024	2023
Previdência Social	26,20%	47.066	43.753
FGTS	8%	13.271	13.029
PIS folpag	1%	1.581	1.519
Total	35,20%	61.919	58.301

Demais tributos pagos.

Tributos	2024	2023
Tributos Municipais	1.164	906
PIS receita financeira	96	1.192
Contribuição Social s/Lucro	2.108	28.408
Contribuição Cooperativista	7.321	7.605
Imposto de Renda s/Lucro	2.108	28.320
COFINS receita financeira	589	7.338
Taxas de Expediente	3.702	369
Custas Processuais	5.680	10.080
Total	22.767	84.218

8) PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

O Patrimônio Líquido representa o valor contábil pertencente aos associados da Cooperativa.

a) O Capital Social da Cooperativa, dividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), é variável conforme o número de associados e de quotas subscritas; ao associar o cooperado deve subscrever no mínimo 10 quotas, sendo que cada cooperado tem direito a 01 voto, independente do número de quotas; a integralização de capital só pode ser feita em moeda corrente; o capital total não pode ser inferior a R\$ 700 mil. O valor do capital social é de R\$ 7 milhões 264 mil pertencendo integralmente aos cooperados; não houve nenhuma transferência de quotas entre associados e as devoluções foram feitas sem parcelamento, totalizando R\$ 1 milhão 527 mil.

	2024	2023
Capital social	7.264	7.006
Nº de Cooperados	1.313	1.347
Qtd de quotas	6.053	5.838
Média capital individual	5.532,88	5.201,33

Evolução da conta capital.

	2024	2023
Saldo em	7.264.667	7.006.194
Evolução	3,69%	



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

b) A Reserva Legal é constituída mediante aplicação de 10% da sobra de cada exercício anual e tem por objetivo, nos termos do art. 28, I, da Lei 5.764/71, cobrir perdas e atender ao desenvolvimento da Cooperativa. O saldo no exercício findo foi de R\$ 632 mil.

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSO	2024	2023
Saldo em 01 de janeiro	616	540
(+) Incorporação de recursos	16	76
(-) Aplicação	-	-
Saldo final	632	616

c) Resultado apurado. A sobra bruta apurada em 2024 foi de R\$ 511 mil que se deu mediante confronto dos ingressos menos dispêndios usuais, registrados pelo regime da competência, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício; nessa relação, não houve nenhum fato extraordinário. Atendendo as disposições estatutárias e legais, 10% das sobras foram destinadas ao FATES e ao Fundo de Reserva, bem como reversão de gastos do FATES com assistência técnica, perfazendo uma sobra líquida de R\$ 129 mil à disposição da Assembléia Geral Ordinária.

	Sobras Líquida	Rentabilidade
Exercício	R\$ mil	no capital
2024	129	1,78%
2023	413	5,90%

Em termos de rentabilidade, destaca-se o pagamento de juros ao capital em 31/12/2024 na ordem de R\$ 353 mil o que representou uma rentabilidade aproximada de 4,77%.

9) PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR).

A Cooferse é optante pelo Regme Prudencial Simplificado (RPS) - Segmento S5; suas operações se resume a capital e empréstimo; com isso, possui apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWARPS) nos termos da Resolução 4.606/17 do Banco Central do Brasil.

Sendo assim, o valor do PR apurado mensalmente é compatível ao risco de sua atividade. Em 31/12/2024 o PR da Cooferse estava em conformidade.

10) EVENTOS SUBSEQUENTES.

A Diretoria declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da cooperativa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

A Cooferse não possui contencioso trabalhista ou tributário.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

11) INDICADORES FINANCEIROS.

Diante da posição patrimonial no exercício findo, os indicadores financeiros demonstram estabilidade financeira, assim vejamos.

Indicadores. Métricas	2024	2023
Solvência: Capacidade de honrar os compromissos assumido a longo prazo. Indicador acima de "1" muito bom	8,80	10,89
Endividamento: Mede a proporção das dívidas em relação ao ativo. Quanto menor melhor	0,11	0,09
Índice de Risco: Mede a possibilidade dos devedores não arcarem com o pagamento das dívidas. Quanto maior menor o risco, acima de "90" risco baixo.	96,86	98,81
Liquidez Corrente: Avalia a capacidade da empresa em pagar suas dívidas em curto prazo. Quanto mais alto melhor, pois indica que a empresa tem recurso para pagar suas dívidas. O ideal é entre "1,5" a "2".	2,93	3,27
Liquidez Geral: Mede a capacidade da empresa em pagar suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto mais alto melhor.	8,26	10,18

12) ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.

A Diretoria da Cooferse considera que toda sua estrutura para o gerenciamento de risco, seja de capital, de mercado, operacional, sustentabilidade ou sócio ambiental, é simplificada, quando comparada com o porte e complexidade de operações que a Cooferse oferece aos seus Associados. Com isso, a política e estratégia para o gerenciamento do risco é parametrizada e estabelece limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em nível considerado aceitável pela instituição. Não há necessidade de sistema complexo para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

13) RESOLUÇÃO 4.966/2021 x RESOLUÇÃO 352/2023 BCB.

A Cooferse adotou plano de ação detalhado de implementação da Resolução 4.966/21 do Banco Central do Brasil, trazendo novos conceitos e proteção na gestão dos riscos financeiros da instituição. O plano adotado seguiu em conformidade com o fornecedor do sistema operacional.

A Cooferse adotará a metodologia simplificada diante da baixa complexidade dos produtos e exposição do risco de suas operações; além disso, por ser integrante no Segmento S5.

Nesse assunto, a Cooferse definiu como modelo de negócio a manutenção dos investimentos financeiros com o objetivo de recuperar os fluxos de caixa contratuais, ou seja, pelo custo amortizado.

Nos testes realizados no 2º semestre de provisão da Perda Esperada foi apurado:

Teste Comparativo			
Data base	Perda Esperada		PCLD
	Res 4966	ENAD90 % carteira	Circ.268 2
dez/24	149.150,06	1,66%	91.426,04
nov/24	129.592,73	0,22%	77.129,29
out/24	133.383,48	0,20%	65.718,40
set/24	118.081,29	0,07%	61.343,34

No acompanhamento dos testes verificou-se que a Perda Esperada, diante da nova metodologia de risco de crédito em face da Resolução 4.966/21 do BACEN, com vigência a partir de 01/01/2025, ficou dentro de um patamar aceitável diante do porte e complexidade das operações da cooperativa, não acarretando resultado negativo significativo.

Os ajustes contábeis da Perda Esperada serão feitos a partir de 01/01/2025.

14) PROVISÕES, PASSIVO E ATIVO CONTINGENTE.

A Cooferse não possui provisões, ativo e passivo contingente.

15) COBRIGAÇÕES E RISCOS EM GARANTIAS.

A Cooferse não é responsável por cobrigações e riscos em garantias referente aval prestado em nenhum tipo de operação.



COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 - A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - Caixa postal 68 - Tel (031) 731-2239 ou 3313

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

16) INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, substancialmente refletidos em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas atividades operacionais em 31 de dezembro de 2024. Os valores dos investimentos financeiros registrados em contas patrimoniais equivalem ao seu valor de mercado.

17) CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS.

Considerando o princípio da Continuidade e da Segurança Jurídica, a Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Dessa forma, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Congonhas, 31 de dezembro de 2024.

José Geraldo Vale
Presidente

José Inácio da Silva Filho
Tesoureiro

Mauro Lúcio Coutinho
Contabilista
CRC/MG – TC 48.262.
CPF: 558.931.716-91.

Gilson César de Castro
Secretário